



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI - FUMDEB

Criada pela Lei Municipal n.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Fax (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigüi - SP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI PROCESSO SELETIVO PRAZO DETERMINADO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL Nº 01/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI faz saber a quem possa interessar que estão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO, para o preenchimento de vagas de seu quadro de pessoal, sujeitas ao regime jurídico dos empregados públicos tutelados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1 DOS CARGOS E VAGAS:

O processo seletivo atenderá os cargos de provimento temporário, na finalidade de implantação do curso de Direito, descritos a seguir, juntamente com as vagas disponíveis, bem como o nível salarial respectivo, e, será realizado sob a responsabilidade da Fundação supra.

QUADRO: ÁREA ACADÊMICA

Área de conhecimento:	DIREITO
Número de vagas:	03
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Direito• Mestrado em Direito
Salário hora/aula:	R\$ 55,10 hora/aula
Tipo de prova: 03 etapas	Prova Escrita, Prova Didática, Análise do Currículo Lattes documentado.
Taxa de inscrição	R\$ 100,00

Observações:

- Os candidatos aprovados serão enquadrados de acordo com os requisitos mínimos para provimento do emprego exigidos na Lei Complementar sob n. 25 de 10/10/2007, que dispõe sobre o Magistério Superior da Fundação Municipal de Ensino de Birigui, salários e providências correlatas.
- Os candidatos serão contratados pelo regime jurídico das Leis do Trabalho (CLT), como professor em Regime de Hora-Aula do valor supracitado, que soma os valores correspondentes à hora/aula; hora atividade e DSR (descanso semanal remunerado);
- Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação;
- Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT por tempo determinado, abrangendo o período da contratação até dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência da FATEB (Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui).

2 DAS INSCRIÇÕES E DATAS DAS REALIZAÇÕES DAS PROVAS

2.1 As inscrições serão no período de 26 de janeiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2022.

2.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição nos termos do Anexo I, e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de depósito bancário



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI - FUMDEB

Criada pela Lei Municipal n.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Fax (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigüi - SP

– PIX: Chave CNPJ: 51.109.049/0001-18, Caixa Econômica Federal, Agência 0574-6, Operação 06, Conta Corrente 000226-8, Beneficiário: Fundação Municipal de Ensino de Birigüi.

2.3 A inscrição somente será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se graduados em curso superior na área de Direito que tenha no mínimo título de Mestre em qualquer área do Direito.

3.1.1 Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1 Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2 Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3 Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação, deverá comprovar ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, (Anexo I), anexando, cópia frente e verso, dos documentos abaixo relacionados, e entregar nas dependências na Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigüi (FATEB), sito à Rua Antonio Simões, nº 04 – Centro – Birigüi – SP, no prazo das inscrições - 26/01/2022 a 07/02/2022 - no horário das 13h00minh às 17h00minh.

4.1.1 Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2 Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da dissertação, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;

4.1.3 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.4 Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2 No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI - FUMDEB

Criada pela Lei Municipal n.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Fax (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigüi - SP

4.3 Informa que para participar das etapas provas escrita e didática, que serão realizados por Comissão de Seleção Constituída pela Instituição de Ensino, os candidatos deverão consultar lista de deferimento afixada ou divulgada no endereço eletrônico: www.fateb.br, no dia 09 de fevereiro de 2022, e, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data de sua divulgação. Interposto o recurso e não havendo manifestação da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa subsequente.

5 PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

5.1 O processo seletivo de prazo temporário de provas e títulos constará de três etapas:

I - prova escrita, de caráter classificatório, a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2022, às 09h00min, nas dependências da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigüi, sito a Rua Antonio Simões, n. 04, Centro, Birigüi/SP, com duração de 02 (duas) horas;

II - prova didática, de caráter classificatório, a realizar entre os dias 17 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2022, nas dependências da Faculdade, em horários previamente divulgados no endereço eletrônico www.fateb.br;

III - análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

5.2 O concurso será realizado de modo presencial. Os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado, em cumprimento às orientações a serem divulgadas, quando da convocação para as provas.

5.3 As provas somente terão início depois de publicadas às decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições, ou condicionalmente, nos termos do item 4.3.

5.3.2 No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento diretamente do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

5.4 Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pela Comissão do Concurso, valendo-se de legislação específica, observadas as seguintes particularidades:

5.4.1 Prova escrita – composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, somando cada questão 02 (dois) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos;

5.4.2 Prova didática - versará sobre ponto sorteado de uma lista de 03 (três) temas organizados pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, publicados nos dia 13 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico: www.fateb.br, terá a duração máxima de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) minutos, objetivando avaliar o conteúdo e os níveis de potencialidade de comunicação, criatividade e aderência, bem como seu perfil didático pedagógico, podendo totalizar 50 (cinquenta) pontos, conforme dispõe:

- Apresentação da aula (delimitação do tema, objetivos, estratégias e controle do tempo para exposição): pontuação máxima 10 (dez) pontos;
- Comunicabilidade: pontuação máxima 05 (cinco) pontos;
- Exemplificação: pontuação máxima 05 (cinco) pontos;
- Domínio de conteúdo: pontuação máxima 10 (dez) pontos;
- Utilização de recursos pedagógicos: pontuação máxima 05 (cinco) pontos;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI - FUMDEB

Criada pela Lei Municipal n.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Fax (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigüi - SP

- Coerência entre as partes da aula: pontuação máxima 10 (dez) pontos;
- Adequação da aula ao nível de graduação: pontuação máxima 05 (cinco) pontos;

5.4.3 - Análise de Curriculum Lattes documentado e respectiva pontuação, totalizando até 100 (cem) pontos:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	VALOR MÁXIMO (pontos)	COMPROVANTES
Mestrado <i>Strictu-Sensu</i>	15	15	Diploma ou Ata Homologada acompanhado de Histórico Escolar
Doutorado <i>Strictu-Sensu</i>	25	25	Diploma ou Ata Homologada acompanhado de Histórico Escolar
Curso de Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i> , MBA e Especialização com carga horária mínima de 360 horas.	10	10	Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar
Produção Científica na Área Acadêmica com ISBN/ISSN	01	20	Ficha Catalográfica e seu texto na íntegra (xérox)
Cursos de Extensão na área com carga horária até 200 horas	05	05	Declaração
Orientação de Trabalho Monográfico, nível de graduação	01	15	Declaração ou Ficha Catalográfica do Trabalho
Experiência no Ensino Superior de no mínimo 02 (dois) anos em Instituições Públicas ou Privadas	10	10	Declaração de aprovação de Concurso Público ou Carteira de Trabalho
Totalização		100	-

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior nota obtida na somatória das etapas do processo seletivo, conforme descrito nos itens: 5.4.1; 5.4.2 e 5.4.3.

6.2 Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, e, ainda permanecendo o empate, será utilizado o critério de maior tempo em experiência acadêmica, em nível de graduação e pós-graduação.

7 DOS RECURSOS

7.1 Revisão de nota e questões de legalidade: O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados, respectivamente, a partir da aplicação de cada etapa, da divulgação de listas de convocação e da publicação dos resultados das provas.

7.2 Feita à revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

8.2. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI - FUMDEB

Criada pela Lei Municipal n.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Fax (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigüi - SP

- 8.3.** O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.
- 8.4.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.fateb.br.
- 8.5.** É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no endereço eletrônico www.fateb.br, referente ao presente processo seletivo.
- 8.6.** A homologação do concurso será feita pelo Secretário Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela comissão do concurso público.
- 8.7.** A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação das listas publicadas. Os candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse, deverão trazer seu currículo lattes documentado, inclusive comprovar todos os documentos pelos seus originais junto ao Departamento Pessoal da Instituição.
- 8.8.** O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em concurso público.
- 8.9.** A comissão do concurso público é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL, se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Secretário Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, devendo fundamentar suas razões.
- 8.10.** O concurso é por prazo determinado, e desse modo terá validade até dezembro de 2022, podendo ser renovado, por igual período.
- 8.11.** A aprovação dos candidatos no presente concurso não cria direitos à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 8.12.** A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
- 8.13.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.
- 8.14.** E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa, no site www.fateb.br e afixado no lugar de costume.

BIRIGUI, 25 de janeiro de 2022.

Rodrigo de Andrade Simon
Secretário Executivo
FUMDEB

Sabrina Bellorti de Andrade
Diretora Interina
FATEB



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI - FUMDEB

Criada pela Lei Municipal n.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Fax (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigüi - SP

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREA ACADÊMICA

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

O Direito e suas conceituações, objetivos, finalidades e técnicas. Histórico e fontes do Direito. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). Prática e utilização de legislação codificada. Função Social do Estado Contemporâneo. Regimes de governo. Soberania. Território. Povo. Finalidades e funções do Estado. Personalidade jurídica do Estado. Estado e democracia. Democracia direta e semidireta. Democracia representativa. Sistemas eleitorais e sistemas partidários. O Estado de Direito. O Estado Social de Direito. O Estado Democrático de Direito. Estado, governo e sociedade. Teoria da burocracia aplicada aos setores público e privado. Características e organização do Estado brasileiro: elementos do Estado; forma de Estado; forma de Governo; e sistema de governo. O Estado e seus elementos constitutivos: soberania, território, povo, finalidade. Normas jurídicas: integração, interpretação e aplicação no tempo e no espaço. Teoria Tridimensional do Direito. Organização judiciária. O processo de globalização e a crise da soberania. Estado e direito: legitimidade e legalidade. Conceito e princípios do Direito Civil. Sujeitos de direito: pessoas físicas, pessoas jurídicas e entes despersonalizados (nascituro e sociedades irregulares). Do Domicílio Bens: diferentes classes de bens. Estrutura e organização do Estado Brasileiro. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Organização dos Poderes. Funções essenciais à Justiça. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Perspectivas do Direito Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Constitucionalismo. Neoconstitucionalismo. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Poder constituinte. Introdução ao Direito Penal. Relação entre Dogmática Penal, Política Criminal e Criminologia. Princípios limitadores do poder punitivo estatal. A disciplina tem por objetivo discutir os conceitos e a finalidades do Direito Civil, seus principais conceitos e princípios, além das perspectivas da Teoria dos Contratos. Contribuir para o aprofundamento da visão do Direito Civil Constitucional, tendo como figura central a pessoa e não apenas o patrimônio. Conceito e princípios do Direito de Família. Direito pessoal: casamento, relações de parentesco. Novos conceitos de família. Direito patrimonial: regime de bens entre os cônjuges, obrigações, usufruto e administração dos bens de filhos menores, alimentos, bem de família. União estável. Criança adolescente. Alimentos. Guarda e visita dos filhos. Tutela e curatela. Perspectivas do Direito de Família. Aplicação da lei penal: lei penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Conflito aparente de normas. Teoria Jurídica do Crime. Estrutura e Manifestação do Crime: tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade. Concurso de pessoas. Criminologia. Direito Penal: Princípios do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Princípios do Direito Penal. Lei Penal no Tempo e Espaço. Classificação dos Crimes. Noções Gerais da Teoria do Delito. Tipicidade Ilícitude. Culpabilidade. Teoria do Erro. Concurso de Pessoas. Concurso de Crimes. Penas e Medidas de Segurança. Punibilidade. Crimes contra o patrimônio. Furto. Roubo e Extorsão. Usurpação. Dano. Apropriação Indébita. Estelionato e Outras Fraudes. Receptação. Disposições Gerais. Constituição de 1988: princípios e objetivos fundamentais. Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos da nacionalidade, direitos políticos. Garantias processuais dos direitos fundamentais. Evolução histórica. Hermenêutica constitucional. Hierarquia das normas constitucionais. Conceito de constituição. Estudo dos fundamentos do direito do trabalho, propiciando ao aluno uma ampla visão constitucional das suas origens históricas, seus princípios fundamentais e sua integração nas relações jurídicas internas e internacionais, bem como o estudo do Direito do Trabalho individual. Conceito e princípios do Direito Administrativo. Relação jurídico-administrativa: princípios. Função administrativa: poder de polícia, serviço público e fomento. Intervenção no domínio econômico. Organização administrativa: administração direta e indireta. Administração delegada. Domínio público. Intervenção do Estado na propriedade privada. Criança e Adolescente. A Criança e o Adolescente na Constituição Federal, na Legislação Civil, Penal, Trabalhista e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Conceitos e Direitos Fundamentais. A Prevenção e a Política de Atendimento. Medidas de Proteção e Socioeducativas. A Prática de Ato Infracional. A Criação dos Conselhos. A Justiça da Infância e da Juventude. Os Crimes e as Infrações Administrativas. O estatuto do Idoso; as políticas públicas de proteção e inclusão social e educacional na terceira idade.



FICHA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Identificação do Candidato

INSCRIÇÃO Nº

Nome Completo do Candidato (não abreviar)

Data de Nascimento (ddmmaaaa)

Documento de Identidade

CPF

Endereço (rua, avenida, praça, rodovia, etc.)

Bairro

CEP

Cidade

UF

Tel.
Cel.

País

Sexo

Masculino Feminino

E-Mail

Formação Acadêmica

Graduação

Ano Início

Ano Término

Instituição

Cidade

UF

País

Pós-Graduação

Especialização

Ano Início

Ano Término

Instituição

Cidade

UF

Mestrado

Ano Início

Ano Término

Instituição

Cidade

UF

Doutorado

Ano Início

Ano Término

Instituição

Cidade

UF

Área de Interesse

Portador de necessidade especial

SIM Não

Área

Assinatura

Birigüi, _____ de _____ de 2022.

Obs: O preenchimento desta ficha não garante o deferimento da inscrição do candidato, a qual será homologada posteriormente pela comissão

Comparecer ao local de realização das provas 30 minutos antes do início, munido deste comprovante e da Carteira de Identidade

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo do Candidato (não abreviar)

Área

Birigüi, _____ de _____ de 2022.

Funcionário Responsável pela Inscrição

Declaro estar ciente das exigências contidas no edital nº 01/2022, que rege o processo seletivo temporário para docentes da FUMDEB